



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Sr. Ernesto Araújo, Ministro das Relações Exteriores, pelos atos de servilismo e de desrespeito à soberania nacional impetrados pelo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo.

JUSTIFICAÇÃO

Ao se reunir com o Sr. Mike Pompeo, Secretário de Estado dos Estados Unidos da América, nas instalações da Operação Acolhida, em Roraima, na fronteira com a Venezuela, o chanceler brasileiro submete a diplomacia nacional aos interesses eleitorais do presidente norte-americano, Donald Trump.

É um grave desrespeito à *Carta Magna* e à soberania do Brasil! A Constituição Federal é nítida ao estabelecer, em seu art. 4º, que as relações internacionais da República Federativa do Brasil deverão ser regidas pelos princípios da independência nacional, autodeterminação dos povos, não-intervenção, defesa da paz e solução pacífica dos conflitos. Assim como deverá buscar a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.

Ao romper com o princípio da não-intervenção, peça chave do direito internacional desde os escritos de Kant em 1795, o Ministro das Relações Exteriores ameaça a estabilidade das fronteiras e a paz com nossos vizinhos. Joga-se no buraco os eixos históricos da diplomacia brasileira.



O Congresso Nacional não ficará inerte enquanto a Constituição Federal é aviltada e a soberania nacional é substituída pela vassalagem. O diálogo, a cooperação entre os povos e o respeito à autodeterminação dos países são o único caminho para a resolução dos conflitos na América Latina.

O Brasil não está à venda e nossa imagem, construída pela excelência da diplomacia até então, deve ser restaurada. Nós, como representantes eleitos e no pleno exercício do múnus constitucional, não nos calaremos perante tamanho desrespeito à integridade nacional e ao nosso povo. Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres Senadores pelo repúdio aos fatos apontados.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)